



*Câmara Municipal de Aveiro*

## **EDITAL N.º 125/2020**

### **GABINETE DE ATENDIMENTO INTEGRADO (GAI) e RESTANTES SERVIÇOS COM EMISSÃO E COBRANÇA DE RECEITA SERVIÇOS CONDICIONADOS**

**JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**, faz público que, no exercício da competência própria que me é conferida pela alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, determino que, no dia **4 de janeiro** os serviços de atendimento do Município estarão encerrados e nos dias **5 e 6** estarão abertos mas condicionados na emissão de Guias de Recebimento e Faturas e respetiva cobrança das mesmas devido aos procedimentos de transição de ano e formação, ficando assim os prazos legais de pagamento prorrogados por mais 3 (três) dias uteis.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

AVEIRO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Câmara,

  
(José Agostinho Ribau Esteves, engº)



## CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 31 dezembro de 2020

A funcionária,

Isabel Reis Fernandes